

**SEDUC – TERMO ADITIVO 027/2022  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2019.**

**O MUNICIPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, S/N, Alagoinhas-Ba, Inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº, 636371468, SSP-BA CPF sob nº 893.450.965-15 doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a entidade **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, situada na Rua José Sobrinho da Silva, nº 42, Teresópolis, Alagoinhas-Ba, CNPJ nº 16.130.585/0001-02, representada neste ato por seu Presidente, o **Sr. KELSON BARRETO SANTANA**, portador do RG nº 185211852, inscrito NO CPF/MF sob nº 284.248.405-34, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, ajustam a celebração do Presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2019, firmados entre as partes aqui qualificadas em 02 de dezembro de 2019.

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do mencionado Termo de Colaboração, conforme Processo Administrativo nº 7158/2022.

De acordo o Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogado a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **05 de julho de 2022 até 05 de janeiro de 2023**.

Tem como Objeto colocar em pratica atividades com aulas remotas de arte educação para 150, crianças e adolescentes de 06 a 14 anos em situação de vulnerabilidade socio-pessoal, matriculadas nas escolas de Rede Municipal de Alagoinhas.

<b>Meta</b>	<b>1ª Parcela</b>	<b>2ª Parcela</b>	<b>3ª Parcela</b>	<b>4ª Parcela</b>	<b>5ª Parcela</b>	<b>6ª Parcela</b>
	<b>R\$13.750,00</b>	<b>R\$13.750,00</b>	<b>R\$13.750,00</b>	<b>R\$13.750,00</b>	<b>R\$13.750,00</b>	<b>R\$13.750,00</b>

**Valores liberado até o momento:**

**1ª Parcela** Recebido em 07 de dezembro de 2022, valor de **R\$13.750,00** (treze mil, setecentos e cinquenta reais);

**2ª Parcela** Recebido em 09 de dezembro de 2022, valor de **R\$13.750,00** (treze mil, setecentos e cinquenta reais);

**3ª Parcela** Recebido em 09 de dezembro de 2022, valor de **R\$13.750,00** (treze mil, setecentos e cinquenta reais);

**4ª Parcela** Recebido em 28 de dezembro de 2022, valor de **R\$13.750,00** (treze mil, setecentos e cinquenta reais);

**5ª Parcela** Recebido em 06 de março de 2023, valor de **R\$13.750,00** (treze mil, setecentos e cinquenta reais);

**6ª** Parcela Recebido em 06 de março de 2023, valor de **R\$13.750,00** (treze mil, setecentos e cinquenta reais);

**Total de Parcelas recebidas no valor R\$82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais);**  
Dentro desses valores temos remuneração para a equipe de trabalho (coordenador de projeto, educadores sociais, auxiliar de escritório, monitores, merendeira, auxiliar de merendeira, psicopedagogo), incluindo os encargos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 027/2022 – SEDUC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM  
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61  
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo  
de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e  
\_\_\_\_\_ foi publicado na  
imprensa oficial (OCHA) em 11/02/2022  
Ana Paula  
SECRETÁRIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO Nº. 003 AO TERMO DE  
COLABORAÇÃO 005/2019, FIRMADO PELO  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E PASTORAL DO  
MENOR DE ALAGOINHAS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, CEP 48010901, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS**, com sede na Rua José Sobrinho da Silva, nº 42, Bairro Teresópolis, CEP 48080-185, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.130.585/0001-02, representada neste ato pelo seu representante legal, **Sr. KELSON BARRETO SANTANA**, portador do RG n.º 185211852, inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.248.405-34, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2019**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **02 de Dezembro de 2019**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo revisar o plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência do referido termo de colaboração, conforme processo administrativo nº 7158/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 55, parágrafo único, da Lei 13.019/2014, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar do dia **05 de julho de 2022 até 05 de Janeiro de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
2280	3.3.50.43	500.1001

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 04 de julho de 2022

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO  
SECRETÁRIO  
CONTRATANTE



PASTORAL DO MENOR DE ALAGOINHAS  
CONTRATADA

Kelson Barreto Santana  
Presidente  
Pastoral do Menor de Alagoins